

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – ANO 2024.

Aos **16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, às 9h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos), em formato híbrido, no Plenário dos Órgãos Colegiados José Wilson Sales Júnior, situado na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE, e através da plataforma digital *Microsoft Teams*, foi realizada a **3ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará**, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Haley de Carvalho Filho. Foram registradas as presenças dos Procuradores de Justiça Francisca Idelária Pinheiro Linhares; José Maurício Carneiro; Sheila Cavalcante Pitombeira¹ (*Teams*); Maria Neves Feitosa Campos; Maria Magnólia Barbosa da Silva; Luiz Eduardo dos Santos (*Teams*), com entrada às 12h53 (meio-dia e cinquenta e três minutos), por comparecimento em consulta médica previamente agendada; Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva; Luzanira Maria Formiga; Ednéa Teixeira Magalhães (*Teams*); Leo Charles Henri Bossard II; Sônia Maria Medeiros Bandeira (*Teams*); Maria de Fátima Correia Castro; Luís Laércio Fernandes Melo; Francisco Xavier Barbosa Filho; Valeska Nedehf do Vale (*Teams*); Bruno Jorge Costa Barreto; Raimunda Salomé de Oliveira Nogueira e Luiz Alcântara Costa Andrade. Ausência justificada da Procuradora de Justiça Vera Lúcia de Carvalho Brandão, por motivo de saúde. Totalizando 19 (dezenove) membros, a Presidência verificou a existência de *quórum* legal para instalação e registrou a participação das Promotoras de Justiça Maurícia Marcela Cavalcante Mamede Furlani, representante da Associação Cearense do Ministério Público, e Liduína Maria de Sousa Martins, Secretária dos Órgãos Colegiados. **CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:** na forma prevista no art. 21 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, o Procurador-Geral de Justiça, Haley de Carvalho Filho, convocou a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância institucional e de atribuições deste Colegiado, na forma abaixo relacionada. **COMUNICAÇÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:** sem comunicações. Em seguida, foi apreciado o

¹ em conformidade ao artigo 31, §13, da Lei Complementar Estadual 72/2008:

Art. 31...

§13. Durante as férias, é facultado ao membro do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça nele exercer suas atribuições, mediante prévia comunicação ao Presidente.

9
10
26 item **PROCESSO PARA JULGAMENTO: 01) Procedimento de Gestão Administrativa nº**
27 **09.2024.00014698-4. Relatora: Luzanira Maria Formiga.** Interessado: Procurador-Geral de
28 Justiça. Assunto: apresentação de projeto de lei com vistas a alterar os dispositivos da Lei
29 Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 - Lei Orgânica do Ministério Público
30 do Estado do Ceará. Assunto: criação de quatro cargos de Subprocuradorias de Justiça, extinção
31 do cargo de Vice-Procurador geral de Justiça e alteração às regras de regulação ao Programa de
32 Estágio do Ministério Público. Transmitida a palavra à Relatora, a Procuradora de Justiça
33 Luzanira Maria Formiga leu o relatório e em seguida sugeriu a dinâmica de discussão e votação
34 individualizada de cada um dos dispositivos objeto de alteração, o que foi acolhido pelo
35 Colegiado. Para este desiderato, a Relatora fez a leitura do texto legal original, apresentou o
36 anteprojeto de lei proposto pelo Procurador-Geral de Justiça e submeteu ao Colegiado as suas
37 sugestões de mudança legislativa. Após a leitura do texto e debates, cada uma das proposições
38 modificativas foi deliberada com ou sem reparos ao texto sugerido pela Relatora, que aderiu no
39 seu voto todas as modificações sobre as quais houve consenso pelo Órgão Especial, conforme
40 extrato do voto a seguir colacionado. **“EMENTA: Minuta de Anteprojeto de Lei dispendo**
41 **sobre a extinção do cargo do Vice-Procurador-Geral de Justiça e a criação de 4 (quatro)**
42 **Subprocuradorias-Gerais de Justiça na estrutura organizacional do Ministério Público do**
43 **Estado do Ceará, assim como cargos de assessoramento para oficiarem junto às**
44 **Subprocuradorias-Gerais de Justiça, permitindo assim a implantação de um moderno**
45 **modelo de gestão administrativa baseado no mecanismo de desconcentração. Ademais,**
46 **verifica-se que a proposta em questão visa alterar disposições pontuais que regulamentam o**
47 **programa de estágio do Ministério Público Cearense. Resta bem delineada a proposta**
48 **legislativa pretendida pela chefia do Ministério Público, razão pela qual VOTO PELA**
49 **APROVAÇÃO INTEGRAL do presente anteprojeto de lei complementar.”** Registra-se que a
50 proposta de alteração do Art. 14 foi aprovado pela maioria dos presentes (12x5), com o voto
51 divergente vencedor da Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira, no sentido de inserir os incisos V, VI,
52 VII e VIII, especificando cada uma das quatro Subprocuradorias-Gerais de Justiça a serem
53 criadas. Acompanharam o voto vencido da Relatora, pela inclusão apenas do inciso V, para
54 mencionar o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, os Procuradores de Justiça Maria
55 Magnólia Barbosa da Silva; Francisco Xavier Barbosa Filho; Valeska Nedefh do Vale e Bruno
56 Jorge Costa Barreto. Na deliberação quanto ao Art. 80, ficou consignado o voto vencido da

13
14
57 Procuradora de Justiça Sheila Cavalcante Pitombeira, pela não inclusão das Subprocuradorias-
58 Gerais de Justiça no rol dos órgãos de assessoramento do Ministério Público do Estado do Ceará.
59 Às 12h32 (doze horas e trinta e dois minutos), a Procuradora de Justiça Ednéa Teixeira
60 Magalhães pediu licença para se ausentar da sessão, tendo em vista a necessidade de
61 comparecimento em sessão de julgamento no Tribunal de Justiça. **DECISÃO: o Órgão Especial**
62 **do Colégio de Procuradores de Justiça, à unanimidade dos presentes, aprovou o**
63 **anteprojeto de lei que cria quatro cargos de Subprocuradorias de Justiça, extingue o cargo**
64 **de Vice-Procurador-geral de Justiça e altera as regras de regulação ao Programa de**
65 **Estágio do Ministério Público, conforme voto da Relatora. Vide anexo.**
66 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a 3ª Sessão
67 Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, às 13h04 (treze horas e
68 quatro minutos), da qual, *Patni Mendonça Tupinambá*, Gerente de Apoio do Colégio de
69 Procuradores de Justiça e do Órgão Especial, minutou a presente ata, revista e lavrada pela
70 Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, **Liduína Maria de Sousa Martins**,
71 que após lida e aprovada, será devidamente publicada.